

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 2939/1986

Ementa

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DA LADY DE JUNDIAÍ.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

11/04/1986 18/04/1986 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 4173/1985 - Autoria: Ana Vicentina Tonelli

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

UTILIDADE PÚBLICA - declaração Autor: ANA VICENTINA TONELLI

## "IOM" - 18/04/86 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI



## LEI Nº 2939, DE 11 DE ABRIL DE 1986

Declara de utilidade pública o Clube da Lady de Jundiaí.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de - março de 1986, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 19 - É declarado de utilidade pública o Clube da Lady de Jundiaí, - com sede nesta cidade.

Art. 29 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

. (ANDRÉ BENASSI)

'Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Negócios Jurídicos da Prefeitura do - Município de Jundiaí, aos onze días do mês de abril de mil-novecentos e often ta e seis.

(ADONIRO JOSÉ MOREIRA)

Secretário de Negócios Jurídicos

na.-